



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 125 DE 29 DE JULHO DE 2013.

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere Portaria nº 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **19/2013**

PROCESSO Nº: **23413.000236/2013-31**

CONTRATADA: **CRISTIANE TEIXEIRA ALONSO 00733693903,**

OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objeto a **CONCESSÃO DE USO PARA FINS COMERCIAIS** no ramo de **CANTINA/ LANCHONETE** – Câmpus Ivaiporã, conforme cláusula 5ª e de acordo disposições da Concorrência Nº **01/2013** que com seus anexos e elementos da proposta de preços vencedora data da de 07 de junho de 2013 que fazem parte integrante deste Termo de Concessão de Uso.

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2013

GESTOR DO CONTRATO: Fernanda Crocetta Schraiber
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1802467

FISCAL DO CONTRATO: Fabiana Francisco Tibério
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1950681

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realizem anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito a partir da assinatura do contrato.


Gilmar José Ferreira dos Santos

Pró-reitor de Administração

SIAPE 342366

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP:80230-150 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone/Fax: (41) 3535-1600